



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO



O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo vem **REVOGAR** o Processo Administrativo nº. **2002.03/2020**, que consubstancia o **TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.03/2020**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NO DISTRITO DE POÇO VERDE NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ**, conforme anexos.

O motivo ensejador da Revogação manifestada, senão vejamos:

I) Reformulação do Projeto Básico e Orçamento;

Ressaltamos que as devidas análises serão iniciadas de imediato para a mais breve conclusão e após a tramitação legal do processo de revogação, procedermos inclusive nova licitação para o objeto em questão.

Desta forma, entendemos presentes as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.03/2020**, manifestando-se a revogação já explícita.

No que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determina-se a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Ao Setor competente para publicação deste despacho.

Mucambo/CE, 24 de março de 2020.

CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO